## **REGISTRO DE IMÓVEIS**

8º Circunscrição - Curitiba - Paraná Rua José Loureiro, 133 - 18º andar Fone: 233-4107

## TITULAR: ITALO CONTI JÚNIOR C.N.P.F. 004056559/91

**REGISTRO GERAL** 

91.353/1

MATRÍCULA Nº

91353

RUBBICA-

IMÓVEL: LOTE A ("á"), resultante da unificação dos Lotes n°s 24, 25, 26, 27 e 28 (vinte e quatro, vinte e cinco, vinte e seis, vinte e sete e vinte e oito), da Planta CHÁCARA BOA ESPERANÇA, situado no lugar "Campo de Sant'Ana", Distrito de Tatuquara, nesta Cidade de Curitiba, de formato irregular, medindo 242,00 metros de frente para a Rua de código W 330; pelo lado direito, de quem da referida rua olha o imóvel, confronta com os Lotes de Indicações Fiscais n°s 89-045-001.000 e 002.000, numa extensão de 400,00 metros. Segue, ainda, pelo lado direito, de quem da referida rua olha o imóvel, num outro segmento, confrontando com os Lotes de Indicações Fiscais nºs 89-045-003.000 e 004.000, numa extensão 500,00 metros. Pelo lado esquerdo confronta com o Lote de Indicação Fiscal nº 89-115-001.000, numa extensão de 410,66 metros. ainda, pelo mesmo lado esquerdo, num outro segmento, confrontando com os Lotes de Indicações Fiscais nºs 89-115-001.000 e 012.000, numa extensão de 702,54 metros. Nos fundos faz frente para a Rua Presidente João Goulart, numa extesnão de 309,00 metros; encerrando o perímetro e perfazendo a **área total de 242.000,00 metros** quadrados, sem benfeitorias. Indicação Fiscal: Setor 87, Quadra 075, Lote 006.000.

PROPRIETÁRIA: IRMÃOS ALÁDIO & CIA. LTDA:, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua José Naves da Cunha, 89 - Seminário, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.720.759/0001-01.

<u>TÍTULO AQUISITIVO</u>: Registro 2 (dois) das Matrículas n°s 81.277, 81.398; 81.393 e 81.394 e Registro 4 (quatro) da Matrícula n° 81.396, todas deste Ofício.

RESSALVA: As medidas e confrontações do imóvel, foram indicadas sob inteira responsabilidade da parte, conforme autoriza o ítem 16.2.7.1, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça, aprovado pelo Provimento nº 26/99. Apresentada ART (CREA-PR) nº 1700095810002, quitada. (Protocolo nº 198.573, de 23/12/1999. Custas: 30 VRC = R\$-2,25). Dou fé. Curitiba, 23 de dezembro de 1999. (a)

AV-1/91.353 - Consoante o que consta da averbação 1 (um) da Matrícula nº 81.396, deste Ofício, foi instituída, em favor da CENTRAIS ELÉTRICAS DO SUL DO BRASIL S. A. - ELETROSUL - CGC/MF nº 00.073.957/0001-68, SERVIDÃO ADMINISTRATIVA DE TRAVESSIA DE LINHAS DE TRANSMISSÃO ELÉTRICA AEREA, sobre uma faixa de terras de 65 metros de largura por 95,46 metros de extensão de um lado e 85,16 metros de outro, perfazendo uma área de 7.590,00 metros quadrados do imóvel objeto da presente matrícula, cuja área serviente tem a seguinte descrição: "Começa no marco 23/24 km 2,34593, situado no eixo diretriz da LT 500 KV, Curitiba/Campo Largo, segue com rumo 46°37'SW, numa distância de 35,86 metros, até o marco 01, confrontando com Hideo Yamari, segue com rumo 18°23'NW, numa distância de 82,45 metros, até o marco 02, confrontando com a Petrobrás - Petróleo Brasileiro S/A., segue com rumo 25°15'NW, numa distância de 85,16 metros até o marco 03, confrontando com a Petrobrás - Petróleo Brasileiro S/A., segue com rumo 79°04'SE, numa distância de 78,23 metros até o marco 04, confrontando com a Petrobrás - Petróleo Brasileiro S/A., segue com rumo 18°23'SE, numa distância de 78,23 metros até o marco 04, confrontando com a Petrobrás - Petróleo Brasileiro S/A., segue com rumo 18°23'SE, numa distância de 70,98 metros até o marco 05, confrontando com uma distância de 10,98 metros até o marco 05, confrontando com uma distância de 10,98 metros até o marco 05, confrontando com uma distância de 10,98 metros até o marco 05, confrontando com uma distância de 10,98 metros até o marco 05, confrontando com uma

SEGUE NO VERSO

faixa de serviço da LT 230 KV (COPEL), segue com rumo 13°21'SE, numa distância de 95,45 metros, até o marco 06, confrontando com Hideo Yamari, segue com rumo 46°27'SW, numa distância de 18,40 metros até o marco 23/24, confrontando com Hideo Yamari, onde teve inicio esta descrição". Dou fé. Curitiba, 23 de dezembro de 1999.

(a) OFICIAL DO REGISTRO.

AV-2/91.353 - Consoante o que consta da averbação 2 (dois) Matrícula nº 81.396, deste Ofício, foi instituída em favor COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL, com sede ne COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL, com sede nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob n° 76.483.817/0001-20, SERVIDÃO DE PASSAGEM DE ELETRODUTOS, em caráter perpétuo e irrevogável, sobre uma área de 2.082,84 metros quadrados do imóvel objeto da presente matrícula, cuja área serviente tem a seguinte descrição: "A poligonal tem início no ponto denominado de 0=PP, situado na cerca de divisa com a estrada, afastado 16,07 metros do eixo da linha de transmissão em referência (2.375,89 m). Parte com o rumo de 18°38'NO e percorre 27,10 metros, pelo limite da faixa de segurança da LT, confrontando com a área do mesmo proprietário, até o marco nº 1. No rumo de 00°05'NE, prossegue 57,19 metros, por cerca de divisa, confrontando com a área da Petrobrás. Segue no rumo 82º28'SE, numa distância de 12,61 metros, por cerca de divisa, confrontando com a área de José Nickel, até o eixo da LT. Segue no rumo de 81°27'SE, numa distância de 15,17 metros, por cerca de divisa, confrontando com a área de José Nickel, até o marco 3. Continua no rumo de 00°05'SO, numa distância de 41,30 metros, pelo limite da faixa de segurança da LT, confrontando com a a área do mesmo proprietário, até o marco nº 4. Segue no rumo de 18°38'SE e percorre 19,70 metros, pelo limite da faixa de segurança confrontando com a área do mesmo proprietário, até o marco nº 5. No rumo de 50°22'SO, após 32,14 metros, por cerca de divisa, confrontando com a área da família Yamaki, incide no marco 0=PP. O perímetro envolve a área de 2.082,84 metros quadrados". Curitiba, 23 de dezembro de 1999. (a) OFICIAL DO REGISTRO.

AV-3/91.353 - Consoante o que consta do registro 5 (cinco) Matrícula nº 81.396, deste Ofício, foi constituída em favor da COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL, sociedade de economia COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA mista, com sede à Rua Cel. Dulcídio, 800, nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob n°, 76.483.817/0001-20, SERVIDÃO PERPÉTUA DE no CGC/MF sob nº 76.483.817/0001-20, PASSAGEM sobre uma área de 1.664,98 metros equadrados do imóvel objeto da presente matrícula, destinada à passagem para a linha transmissão de energia elétrica, situada entre a proposition de central de descrição: "A poligonal tem início no marco 0=PP, situado seguinte descrição: "A poligonal tem início no marco 0=PP, situado seguinte descrição: "A poligonal tem início no marco 0=PP, situado seguinte de segurança da LT 230 KV Umbará - Ponto Y, transmissão de energia elétrica, situada entre a LT 230 kV Hubner no limite da faixa de segurança da LT 230 KV Umbará alinhamento predial da Rua Presidente João Goulart (Código W 320). Parte com o rumo 17°59'NO e segue 27,40 metros pelo limite da faixa de segurança da LT 230 KV Umbará Ponto Y, confrontando com área da mesma propriedade, até o marco 1. No rumo 67°29'NE, prossegue 30,40 metros pela linha seca de divisa, confrontando com área da mesma propriedade, até o marco 2. Com rumo 17°59'NO, avança 19,70 metros, pelo limite da faixa de segurança da LT 230 KV Umbará - Ponto Y, confrontando com a área da mesma propriedade, até o marco 3. rumo 00°43'NE, continua 38.59 metros, pelo limite da faixa segurança da LT 230 KV Umbará - Ponto Y, confrontando com área mesma propriedade, até o marco 4. Com o rumo 80°34'SE, perco 16,18 metros pela cerca de divisa, confrontando com o Lote 2-C percorre

SEGUE

91.353/2

FICHA

CONTINUAÇÃO -

Rosaldo Nichele, até o marco 5. No rumo 00°43'SO, segue 33,54 metros, pelo limite da faixa de segurança da LT 230 KV Hubner - Ramal Umbará - Siderúrgica Guaíra, confrontando com área da mesma propriedade, até o marco 6. Com o rumo 17°59'SE, prossegue 26,84 metros pelo limite da faixa de segurança da LT 230 KV Hubner - Ramal Umbará - Siderúrgica Guaíra, confrontando com área da mesma propriedade, até o marco 7. Finalmente, com o rumo 49°34'SO, após 50,20 metros pelo alinhamento predial da Rua Presidente João Goulart (Código W 320), incide no marco 08=0PP". Dou fé. Curitiba, 23 de dezembro de 1999. (a) OFICIAL DO REGISTRO.

AV-4/91.353 - Prot. 203.834, de 23/05/2000 - A requerimento de 22 de maio de 2000, devidamente assinado e com firma reconhecida, que fica arquivado neste Ofício e faz prova a Planta (croqui) que se encontra arquivada neste Cartório, procede-se a esta AVERBAÇÃO para RETIFICAR para 702,60 metros a medida do segundo segmento do lado esquerdo do imóvel objeto da presente matrícula, que forma a linha de confrontação com os lotes de indicações fiscais n°s 89-115.001.000 e 012.000, que é o certo e correto e não como constou do preâmbulo da matrícula, permanecendo inalteradas as demais medidas, as confrontações e a área total do imóvel. (Custas: 60 VRC = R\$-4,50). Dou fé. Curitiba, 23 de maio de 2000. (a)

+++-----

R-5/91.353 - Prot. 225.680, de 19/09/2001 - Consoante requerimento de 18 de junho de 2001, devidamente assinado e com firmas reconhecidas e faz prova a Planta aprovada, sob nº 2.197, em 23.02.2001, pela Prefeitura Municipal desta Cidade de Curitiba, conforme Decreto n° 284, de 29.01.2001 e demais documentos que ficam arquivados neste Cartório, o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de IRMÃOS ALÁDIO & CIA: LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Cândido de Abreu, 526, sala 909-B - Centro Cívico, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob n° 01.720.759/0001-01, FOI LOTEADO, de conformidade com a Lei Federal n° 6.766, de 19.12.1979, com a denominação de MORADIAS DOS EVANGELICOS I, composto, o loteamento, de 27 (vinte e seta) Quadras pumeradas de 01 (vim) até 26 (vinta e sais) e 29 sete) Quadras, numeradas de 01 (um) até 26 (vinte e seis) e 28 (vinte e oito), sendo: **QUADRA N° 01**, com 3 (três) lotes, de n°s 01 até 03; QUADRA N° 02, com 20 (vinte) lotes, de n°s 01 até 20; QUADRA N° 03, com 24 (vinte e quatro) lotes, de n°s 01 até 24; QUADRA Nº 04, com 27 (vinte e sete) lotes, de nºs 01 até 27; QUADRA N° 05, com 22 (vinte e dois) lotes, de n°s 01 até 22; QUADRA N° 06, com 19 (dezenove) lotes, de n°s 01 até 19; QUADRA N° 07, com 21 (vinte e um) lotes, de n°s 01 até 21; QUADRA N° 08, com 22 (vinte e dois) lotes, de n°s 01 até 22; QUADRA N° 09, com 24 (vinte e quatro) lotes, de n°s 01 até 24; QUADRA N° 10, com 23 (vinte e três) lotes, de n°s 01 até 23; <u>OUADRA N° 11</u>, com 28 (vinte e oito) lotes, de n°s 01 até 28; <u>OUADRA N° 12</u>, com 20 (vinte) lotes, de n°s 01 até 20; QUADRA Nº 13, com 24 (vinte e quatro) loces, de n°s 01 até 24; QUADRA N° 14, com 21 (vinte e um) lotes, de n°s 01 até 21; QUADRA N° 15, com 19 (dezencve) lotes, de n°s 01 até 19; QUADRA N° 16, com 19 (dezenove) lotes, de n°o 61 até 19; QUADRA N° 17, com 21 (vinte e um) lotes, de n°s 01 até 29; QUADRA N° 18, com 21 (vinte e um) lotes, de n°s 01 até 21; CUADRA N° 19. com 19 (dezenove) lotes,

CONTINUAÇÃO de n°s 01 até 19; QUADRA N° 20, com 1 (um) lote, de n° 01; QUADR N° 21, com 21 (vinte e um) lotes, de n°s 01 até 21; QUADRA N° 22 com 21 (vinte e um) lotes, de nºs 01 até 21; QUADRA Nº 23, com 2 (vinte e dois) lotes, de n°s 01 até 22; QUADRA N° 24, com 22 (vinte e dois) lotes, de n°s 01 até 22; QUADRA N° 25, com 31 (trinta e um lotes, de n°s 01 até 31; QUADRA N° 26, com 26 (vinte e seis) lotes de n°s 01 até 26 e QUADRA N° 28, com 18 (dezoito) lotes, de n°s 0 até 18; perfazendo um total de 559 (quinhentos e cinquenta e nove) lotes, com as áreas, metragens, limites e demais característico: constantes da referida Planta e dos memoriais descritivos anexos Ao Município de Curitiba, será destinado o Lote nº 01 (um), de Quadra nº 20 (vinte), com a área de 30.474,80 metros quadrados, ber a área de arruamento com 82.224,51 metros quadrados Observação: A Servidão de Passagem, destinada à travessia de Linhas de Transmissão Elétrica Aérea, instituída em favor da Centrais Elétricas do Sul do Brasil S. A. - ELETROSUL, mencionada na averbação 1 (um), recaiu sobre uma área localizada entre a Rua B as Quadras nºs 02 e 03 e sobre uma parte da Rua Odir Gomes da Rocha e as Servidões de Passagem, instituídas em favor da Companhia Paranaense de Energia - COPEL, mencionadas nas averbações 2 e (dois e três), recairam, respectivamente, sobre as Ruas B e A da planta. No loteamento é servido pelas ruas constantes da Planta Demais da racterísticos constantes da referida Planta. FUNREJUS não incidente, nos cermos do art. 3°, VII, b, n° 3, da Lei 12.216/98 alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Custas: 4.312 V RS 322 40). Dou fe Curitiba, 19 de setembro de 2001. Custas: 4.312 VRC

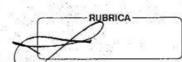
G<sub>J</sub>am

AV-6/91.353 - Prot. 258.343, de 02/09/2003 - Consoante Ofício nº 024/2003-UCT, da Prefeitura Municipal desta Cidade de Curitiba, expedido pelo Departamento de Cadastro Técnico, em 28 de agosto de 2003 e cópia do croqui da Planta Moradias dos Evangélicos I, retificada, que ficam arquivados neste Cartório, AVERBA-SE ao registro 5 (cinco), da presente matrícula, a RETIFICAÇÃO do nome da travessa que, no Memorial, Projeto (Planta ou croqui) e demais documentos que integram o plano do Loteamento objeto daquele registro, constou erroneamente como sendo Travessa Angélica de Lima Pires Oliveira, quando deveria ter constado Travessa Angelina de Lima Pires de Oliveira, que é o certo e correto, restando integros todos os demais termos daquele registro. (Custas: O VRC RS-6,30). Dou fé. Curitiba, 02 de setembro de 2003. (a) OFICIAL DO REGISTRO.

OFICIAL DO REGISTRO.

AV-7/91.353 - Protocolo 354.795, de 01/04/2009 - Consoante requerimento de 31 de março de 2009 devidamente assinado e com firma reconhecida e dos demais documentos que ficam arquivados neste Cartório, procede-se a esta AVEZBAÇÃO para fazer constar que os direitos decorrentes de Servidões Pelpétuas de Passagem, mencionadas nas averbações 200 de 100 de três), da presente matrícula, foram transferidos am favor da COPEL GERAÇÃO S.A., sociedade por ações, subsidiário integral da Companhia Paranaense

SEGUE



de Energia - COPEL, com sede à Rua José Izidoro Biazetto, 158, bloco A - Mossunguê, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.370.282/0001-70, em decorrência (i) de transferência de concessão feita pela Companhia Paranaense de Energia - COPEL para a Copel Transmissão S.A., devidamente autorizada pela Resolução nº 258, de 03.07.2001, da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, e (ii) da cisão total da Copel Transmissão S.A. com versão de ativos para a Copel Geração S.A., com anuência da ANEEL, nos termos da Resolução Autorizativa nº 1.120, de 27.11.2007. (Custas: 60 VRC = R\$-6,30). Dou fé. Curitiba, 24 de abril de 2009. (a) OFICIAL DO REGISTRO.

EΑ

AV-8/91.353 - Protocolo 354.795, de 01/04/2009 - Consoante requerimento de 31 de março de 2009, devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova a cópia da Ata da Décima Assembléia-Geral Extraordinária, realizada nesta Capital, em 30 de novembro de 2007, registrada Junta Comercial do Paraná, sob nº 20075330164 (Protocolo: 07/533016-4, de 04.12.2007), em 14.01.2008, que ficam arquivados neste Cartório, AVERBA-SE na presente matrícula, a ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL da COPEL GERAÇÃO S.A. para COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. (Custas: 60 VRC = R\$-6,30). Dou fé. Curitiba de abril de 2009. (a) OFICIAL DO REGISTRO.

EA NS

AV-9/91.353 - Prot. 609.618, de 23/05/2019 - A requerimento de 22 de maio de 2019, devidamente assinado e com firma reconhecida, e consoante Alteração Contratual da Sociedade Empresária Ltda. -Alteração nº 04, por instrumento particular, firmado nesta Capital, em 26 de abril de 2019, registrado na Junta Comercial do Paraná, em 20/05/2019, sob nº 20192799150 (Protocolo: 192799150, de 14/05/2019 - Código de Verificação: 11902243075 - NIRE: 41203660815), apresentada por cópia eletrônica, confirmada "via internet" e que fica arquivada nesta Serventia, averba-se na presente matrícula a <u>ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL</u> proprietária IRMÃOS ALÁDIO & CIA. LTDA., para IRMÃOS ALADIO COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS LTDA.. (A taxa de contribuição destinada ao FUNREJUS no valor de R\$15,20, calculada nos termos do disposto no inciso XXV do artigo 3°, da Lei Estadual n° 12.216/1998, acrescido pelo artigo 2°, da Lei nº 18.415, de 29/12/2014, foi recolhida em conformidade com o disposto no item 5 do Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015. Emolumentos: 315,00 VRC = Dou fé. Curitiba, 05 de junho de 2019. (a) AGENTE DELEGADO.

BE

AV-10/91.353 - Prot. 633.200, de 11/03/2020 - Em decorrência da transferência, o Lote de terreno n° 09 (nove), da Quadra n° 16 (dezesseis), da Planta MORADIAS DOS EVANGÉLICOS I, foi matriculado sob n° 213.088, nesta Serventia. (FUNREJUS R\$2,90 [25% sobre os emolumentos] e Emolumentos: 60,00 VRC = R\$11,58). Dou fé. Curitiba, 09 de abril de 2020. (a) AGENTE DELEGADO.

-SEGUE-



emolumentos] e E	serembre	de	2020. (a) _AGENTE DELEGADO.
LMV			dor
ransferência, o	Lote de terreno	n° 15 (quinze	Em decorrência da ), da Quadra nº 12
n° 214.838, ne:	sta Serventia.	(FUNREJUS R\$2, VRC = R\$11,58) de	foi matriculado sob 90 [25% sobre os . Dou fé. Curitiba, 2020. (a) _AGENTE DELEGADO.
MV			JOF
ransferência, o ( <u>dois)</u> , da Plant 1° <b>215.117</b> , ne	Lote de terren a MORADIAS DOS E sta Serventia.	o n° 11 (onze) EVANGÉLICOS I, : (FUNREJUS R\$2,	- [1] [1] [1] [1] [1] [1] [1] [1] [1] [1]
		National and the second	_AGENTE DELEGADO.
ITR			
<u>(oito)</u> , da Plant 1° <b>215.182</b> , nest	a MORADIAS DOS E ta Serventia. (E	n° 04 (quatro VANGÉLICOS I, i molumentos: 60,	Em decorrência da ), da Quadra nº 08 foi matriculado sob 00 VRC = R\$11,58;
oito), da Plant e° 215.182, nest currejus 25% R	a MORADIAS DOS E ta Serventia. (E \$2,00; Fundep:	n° 04 (quatro VANGÉLICOS I, i molumentos: 60, R\$0,58; ISSQN: vembro de	), da Quadra n° 08 foi matriculado sob 00 VRC = R\$11,58; R\$0,46.) Dou fé. 2020. (a) E DELEGADO.
(oito), da Plant a° 215.182, nest funrejus 25% R Curitiba,	a MORADIAS DOS E ta Serventia. (E \$2,00; Fundep:	n° 04 (quatro VANGÉLICOS I, i molumentos: 60, R\$0,58; ISSQN: vembro de	), da Quadra n° 08 foi matriculado sob 00 VRC = R\$11,58; R\$0,46.) Dou fé. 2020. (a)
Coito), da Planta 215.182, nest Punrejus 25% Ruritiba, R	a MORADIAS DOS E ta Serventia. (E \$2,00; Fundep: no Prot. 648.849, de Lote de terren	n° 04 (quatro VANGÉLICOS I, i molumentos: 60, R\$0,58; ISSQN: vembro de ACENTI	), da Quadra n° 08  foi matriculado sob  00 VRC = R\$11,58;  R\$0,46.) Dou fé. 2020. (a)  E DELEGADO.  Em decorrência da  da Quadra n° 11
doito), da Plant  2 215.182, nest  runrejus 25% R  runrejus 25% R  R  R  R  R  R  R  R  R  R  R  R  R	A MORADIAS DOS E LA Serventia. (E \$2,00; Fundep: no la	n° 04 (quatro VANGÉLICOS I, i molumentos: 60, R\$0,58; ISSON: vembro de AGENTI  e 27/10/2020 - o n° 10 (dez) VANGÉLICOS I, i molumentos: 60,	), da Quadra n° 08 foi matriculado sob 00 VRC = R\$11,58; R\$0,46.) Dou fé. 2020. (a) E DELEGADO.  Em decorrência da , da Quadra n° 11 foi matriculado sob 00 VRC = R\$11,58;
buritiba,  RV-20/91.353 - Incareficia, o onzel, da Plant  215.465, nest	a MORADIAS DOS E ta Serventia. (E \$2,00; Fundep: de no  Prot. 648.849, de Lote de terren a MORADIAS DOS E ta Serventia. (E \$2,90; Fundep:	n° 04 (quatro VANGÉLICOS I, i molumentos: 60, R\$0,58; ISSQN: vembro de AGENTI  e 27/10/2020 - vangélicos I, i molumentos: 60, R\$0,58; ISSQN:	), da Quadra n° 08 foi matriculado sob 00 VRC = R\$11,58; R\$0,46.) Dou fé. 2020. (a) E DELEGADO.  Em decorrência da , da Quadra n° 11 foi matriculado sob 00 VRC = R\$11,58; R\$0,46.) Dou fé.
buritiba,  RV-20/91.353 - Incareficia, o onzel, da Plant  215.465, nest	a MORADIAS DOS E ta Serventia. (E \$2,00; Fundep: de no  Prot. 648.849, de Lote de terren a MORADIAS DOS E ta Serventia. (E \$2,90; Fundep:	n° 04 (quatro VANGÉLICOS I, i molumentos: 60, R\$0,58; ISSQN: vembro de AGENTI  e 27/10/2020 - o n° 10 (dez) VANGÉLICOS I, i molumentos: 60, R\$0,58; ISSQN: zembro de	), da Quadra n° 08 foi matriculado sob 00 VRC = R\$11,58; R\$0,46.) Dou fé. 2020. (a) E DELEGADO.  Em decorrência da , da Quadra n° 11 foi matriculado sob 00 VRC = R\$11,58; R\$0,46.) Dou fé. 2020. (a) E DELEGADO.
oito), da Plant  2 215.182, nest currejus 25% R curitiba,  B  V-20/91.353 - I cransferência, o onze), da Plant currejus 25% R currejus 25% R currejus 25% R	a MORADIAS DOS E ta Serventia. (E \$2,00; Fundep: de no  Prot. 648.849, de Lote de terren a MORADIAS DOS E ta Serventia. (E \$2,90; Fundep:	n° 04 (quatro VANGÉLICOS I, i molumentos: 60, R\$0,58; ISSQN: vembro de AGENTI  e 27/10/2020 - o n° 10 (dez) VANGÉLICOS I, i molumentos: 60, R\$0,58; ISSQN: zembro de	), da Quadra n° 08 foi matriculado sob 00 VRC = R\$11,58; R\$0,46.) Dou fé. 2020. (a) E DELEGADO.  Em decorrência da da Quadra n° 11 foi matriculado sob 00 VRC = R\$11,58; R\$0,46.) Dou fé. 2020. (a) E DELEGADO.
oito), da Plant  215.182, nest unrejus 25% R  uzitiba,  B  V-20/91.353 - I ransferência, o onze), da Plant 215.465, nest unrejus 25% R uritiba,  B  V-21/91.353 - P	a MORADIAS DOS E ta Serventia. (E \$2,00; Fundep: de no  Prot. 648.849, de Lote de terren a MORADIAS DOS E ta Serventia. (E \$2,90; Fundep: de de	n° 04 (quatro VANGÉLICOS I, i molumentos: 60, R\$0,58; ISSQN: vembro de AGENTI  e 27/10/2020 - o n° 10 (dez) VANGÉLICOS I, i molumentos: 60, R\$0,58; ISSQN: zembro de AGENTI	), da Quadra n° 08 foi matriculado soli 00 VRC = R\$11,58; R\$0,46.) Dou fé. 2020. (a) E DELEGADO.  Em decorrência da da Quadra n° 11 foi matriculado soli 00 VRC = R\$11,58; R\$0,46.) Dou fé. 2020. (a) EDELEGADO.
oito), da Plant  215.182, nest unrejus 25% R  usitiba,  B  V-20/91.353 - F ransferência, o onze), da Plant 215.465, nest unrejus 25% R uritiba,  B  V-21/91.353 - F ransferência, o	a MORADIAS DOS E ta Serventia. (E \$2,00; Fundep: de no  Prot. 648.849, de Lote de terren a MORADIAS DOS E ta Serventia. (E \$2,90; Fundep: de de  rot. 649.502, de Lote de terreno	n° 04 (quatro VANGÉLICOS I, i molumentos: 60, R\$0,58; ISSQN: vembro de ACENTI  e 27/10/2020 - o n° 10 (dez) VANGÉLICOS I, i molumentos: 60, R\$0,58; ISSQN: zembro de AGENTI  e 03/11/2020 - n° 14 (quatorze	), da Quadra n° 08  foi matriculado sob  00 VRC = R\$11,58;  R\$0,46.) Dou fé. 2020. (a)  E DELEGADO.  Em decorrência da , da Quadra n° 11  foi matriculado sob  00 VRC = R\$11,58;  R\$0,46.) Dou fé. 2020. (a)  E DELEGADO.
oito), da Plant  2 215.182, nest currejus 25% R curitiba,  B  N-20/91.353 - F cransferência, o onze), da Plant currejus 25% R	a MORADIAS DOS E ta Serventia. (E \$2,00; Fundep: de no  Prot. 648.849, de Lote de terren a MORADIAS DOS E ta Serventia. (E \$2,90; Fundep: de de  de de  Prot. 649.502, de Lote de terreno a MORADIAS DOS E	n° 04 (quatro VANGÉLICOS I, i molumentos: 60, R\$0,58; ISSQN: vembro de AGENTI  e 27/10/2020 - o n° 10 (dez) VANGÉLICOS I, i molumentos: 60, R\$0,58; ISSQN: zembro de AGENTI  de 03/11/2020 - n° 14 (quatorze VANGÉLICOS I, f	matriculado sobre de la companya del companya de la companya de la companya del companya de la c
doito), da Planta 215.182, nest Punrejus 25% Rusitiba, Rusitiba, Rusitiba, Rusitiba, Rusitiba, Rusitiba, da Planta 215.465, nest Rusitiba, Rusitib	a MORADIAS DOS E ta Serventia. (E \$2,00; Fundep: de no  Prot. 648.849, de Lote de terren a MORADIAS DOS E ta Serventia. (E \$2,90; Fundep: de de  de de  rot. 649.502, de Lote de terreno a MORADIAS DOS E ta Serventia. (E \$2,90; Fundep: de de de  de de de terreno a MORADIAS DOS E ta Serventia. (E)	n° 04 (quatro VANGÉLICOS I, i molumentos: 60, R\$0,58; ISSON: vembro de ACENTI  e 27/10/2020 - o n° 10 (dez) VANGÉLICOS I, i molumentos: 60, R\$0,58; ISSON: zembro de AGENTI  de 03/11/2020 - n° 14 (quatorze VANGÉLICOS I, f molumentos: 60,	Marticulado sobre de la compara nº 08 de la corrência da de la corrência da la compara nº 12 de la
Coito), da Planta 215.182, nest Punrejus 25% Rusitiba, la Planta 25% Rusitiba, la Planta 215.465, nest Punrejus 25% Rusitiba, la Planta 215.608, nest Punrejus 25% Rusitiba, la Planta 215.608, nest Punrejus 25% Rusitiba 215.608, nest Punrejus 25% Rusitiba 215.608, nest Punrejus 25% Rusitiba	a MORADIAS DOS E ta Serventia. (E \$2,00; Fundep: de no  Prot. 648.849, de Lote de terren a MORADIAS DOS E ta Serventia. (E \$2,90; Fundep: de de  Crot. 649.502, de Lote de terren a MORADIAS DOS E ta Serventia. (E \$2,90; Fundep:	n° 04 (quatro VANGÉLICOS I, i molumentos: 60, R\$0,58; ISSQN: vembro de AGENTI  2 27/10/2020 - 0 n° 10 (dez) VANGÉLICOS I, i molumentos: 60, R\$0,58; ISSQN: zembro de AGENTI  2 03/11/2020 - n° 14 (quatorze VANGÉLICOS I, f molumentos: 60, R\$0,58; ISSQN:	matriculado sob  oo VRC = R\$11,58; R\$0,46.) Dou fé. 2020. (a) DELEGADO.  Em decorrência da da Quadra nº 11 ci matriculado sob 00 VRC = R\$11,58; R\$0,46.) Dou fé. 2020. (a) DELEGADO.  Em decorrência da da Quadra nº 12 ci matriculado sob oo VRC = R\$11,58; R\$0,46.) Dou fé. R\$11,58; DELEGADO.
Dito), da Planta 215.182, nest Punrejus 25% Rusitiba, Ru	a MORADIAS DOS E ta Serventia. (E \$2,00; Fundep: de no  Prot. 648.849, de Lote de terren a MORADIAS DOS E ta Serventia. (E \$2,90; Fundep: de de  Crot. 649.502, de Lote de terren a MORADIAS DOS E ta Serventia. (E \$2,90; Fundep:	n° 04 (quatro VANGÉLICOS I, i molumentos: 60, R\$0,58; ISSQN: vembro de AGENTI  e 27/10/2020 - o n° 10 (dez) VANGÉLICOS I, i molumentos: 60, R\$0,58; ISSQN: zembro de AGENTI  e 03/11/2020 - n° 14 (quatorze VANGÉLICOS I, f molumentos: 60, R\$0,58; ISSQN: zembro de	matriculado sob  oo VRC = R\$11,58; R\$0,46.) Dou fé. 2020. (a) DELEGADO.  Em decorrência da da Quadra nº 11 ci matriculado sob 00 VRC = R\$11,58; R\$0,46.) Dou fé. 2020. (a) DELEGADO.  Em decorrência da da Quadra nº 12 ci matriculado sob oo VRC = R\$11,58; R\$0,46.) Dou fé. R\$11,58; DELEGADO.
AB  AV-20/91.353 - P  Transferência, o  (onze), da Plant	a MORADIAS DOS E ta Serventia. (E \$2,00; Fundep: de no  Prot. 648.849, de Lote de terren a MORADIAS DOS E ta Serventia. (E \$2,90; Fundep: de de  Crot. 649.502, de Lote de terren a MORADIAS DOS E ta Serventia. (E \$2,90; Fundep:	n° 04 (quatro VANGÉLICOS I, i molumentos: 60, R\$0,58; ISSQN: vembro de AGENTI  e 27/10/2020 - o n° 10 (dez) VANGÉLICOS I, i molumentos: 60, R\$0,58; ISSQN: zembro de AGENTI  e 03/11/2020 - n° 14 (quatorze VANGÉLICOS I, f molumentos: 60, R\$0,58; ISSQN: zembro de	matriculado sob  oo VRC = R\$11,58; R\$0,46.) Dou fé. 2020. (a) DELEGADO.  Em decorrência da da Quadra nº 11 ci matriculado sob oo VRC = R\$11,58; R\$0,46.) Dou fé. 2020. (a) DELEGADO.  Em decorrência da da Quadra nº 12 coi matriculado sob oo VRC = R\$11,58; R\$0,46.) Dou fé. 2020. (a)  Em decorrência da da Quadra nº 12 coi matriculado sob oo VRC = R\$11,58; R\$0,46.) Dou fé. 2020. (a)
Coito), da Planta 215.182, nest Punrejus 25% Ransferência, o conze), da Planta 215.465, nest Punrejus 25% Ransferência, o conze), da Planta 215.465, nest Punrejus 25% Ransferência, o conze), da Planta 215.608, nest Punrejus 25%: Ransferência, o conze), da Planta 215.608, nest Punrejus 25%: Ransferência, o conze), da Planta 215.608, nest Punrejus 25%: Ransferência, o conze), da Planta 215.608, nest Punrejus 25%: Ransferência, o conze), da Planta 215.608, nest Punrejus 25%: Ransferência, o conze)	a MORADIAS DOS E ta Serventia. (E \$2,00; Fundep: de no  Prot. 648.849, de Lote de terren a MORADIAS DOS E ta Serventia. (E \$2,90; Fundep: de de  Crot. 649.502, de Lote de terren a MORADIAS DOS E ta Serventia. (E \$2,90; Fundep:	n° 04 (quatro VANGÉLICOS I, i molumentos: 60, R\$0,58; ISSQN: vembro de AGENTI  2 27/10/2020 - 0 n° 10 (dez) VANGÉLICOS I, i molumentos: 60, R\$0,58; ISSQN: zembro de AGENTI  2 03/11/2020 - n° 14 (quatorze VANGÉLICOS I, f molumentos: 60, R\$0,58; ISSQN: zembro de AGENTI	matriculado sob over en esta esta de con matriculado sob over en esta esta esta esta esta esta esta esta

CONTINUAÇÃO-AV-22/91.353 - Prot. 652.489, de 03/12/2020 - Em decorrência da transferência, o Lote de terreno nº 21 (vinte e um), da Quadra nº 09 (nove), da Planta MORADIAS DOS EVANGÉLICOS I, foi matriculado sob n° 216.033, nesta Serventia. (Emolumentos: 60,00 VRC = R\$11,58; Funrejus 25%: R\$2,90; Fundep: R\$0,58; ISSQN: R\$0,46.) de 2021. - 25 de janeiro Curitiba Dou fé. AGENTE DELEGADO. Eca NTR AV-23/91.353 - Prot. 653.018, de 08/12/2020 - Em decorrência da transferência, o Lote de terreno nº 23 (vinte e três), da Quadra nº 04 (quatro), da Planta MORADIAS DOS EVANGÉLICOS I, foi matriculado sob nº 216.149, nesta Serventia. (Emolumentos: 60,00 VRC = R\$11,58; Funrejus 25%: R\$2,90; Fundep: R\$0,58; ISSQN: Curitiba, 01 de fevereiro de 2021. R\$0,46.) Dou fé, AGENTE DELEGADO. Ed AV-24/91.353 - Prot. 654.423, de 21/12/2020 - Em decorrência da transferência, o Lote de terreno nº 28 (vinte e oito), da Quadra nº 11 (onze), da Planta MORADIAS DOS EVANGÉLICOS I, matriculado sob nº 216.370, nesta Serventia. (Emolumentos: 60,00 VRC = R\$11,58; Funrejus 25%: R\$2,90; Fundep: R\$0,58; ISSQN: R\$0,46.) Dou fé. Curiciba, 09 de fevereiro de 2021. (a) Dou fé. Curiciba, R\$0,46.) AGENTE DELEGADO. Ed AV-25/91.353 - Prot. 658.487, de 10/02/2021 - Em decorrência da transferência, o Lote de terreno nº 19 (dezenove), da Quadra nº 26 (vinte e seis), da Planta MORADIAS DOS EVANGÉLICOS I, foi matriculado sob nº 217.337, nesta Serventia. (Emolumentos: 60,00 VRC = R\$13,02; Funrejus 25%: R\$3,26; Fundep: R\$0,65; ISSQN: março de 2021. R\$0,52). Dou fé. Curitiba, 23 de AGENTE DELEGADO. RB. AV-26/91.353 - Prot. 658.902, de 15/02/2021 - Em decorrência da transferência, o Lote de terreno nº 04 (quatro), da Quadra nº 05 (cinco), da Planta MORADIAS DOS EVANGÉLICOS I, foi matriculado sob n° 217.339, nesta Serventia. (Emolumentos: 60,00 VRC = R\$13,02; Funrejus 25%: R\$3,26; Fundep: R\$0,65; ISSQN: R\$0,52). 2021. de março de 23 Çuritiba, fé. AGENTE DELEGADO. Jes RB. AV-27/91.353 - Prot. 659.866, de 25/02/2021 - Em decorrência da transferência, o Lote de terreno nº 01 (um), da Quadra nº 02 (dois), da Planta MORADIAS DOS EVANGÉLICOS I, foi matriculado sob nº 217.424, nesta Serventia. (Emolumentos: 60,00 VRC = R\$13,02; Funrejus 25%: R\$3,26; Fundep: R\$0,65; ISSQN: R\$0,52). Dou fé. (a) de 2021. Curitiba, 01 de abril

SEGUE



AGENTE DELEGADO.

MSB

a.D

AV-28/91.353 - Prot. 669.681, de 02/06/2021 - Em decorrência da transferência, o Lote de terreno n° 17 (dezessete), da Quadra n° 25 (vinte e cinco), da Planta MORADIAS DOS EVANGÉLICOS I, foi matriculado sob n° 218.935, nesta Serventia. (Emolumentos: 60,00 VRC = R\$13,02; Funrejus 25%: R\$3,26; Fundep: R\$0,65; ISSQN: R\$0,52). Dou fé. (uritiba, 29 de junho de 2021. (a) AGENTE DELEGADO.

FRS

1900

AV-29/91.353 - Prot. 670.892, de 15/06/2021 - Em decorrência da transferência, o Lote de terreno n° 21 (vinte e um), da Quadra n° 13 (treze), da Planta MORADIAS DOS EVANGÉLICOS I, foi matriculado sob n° 219.135, nesta Serventia. (Emolumentos: 60,00 VRC = R\$13,02; Funrejus 25%: R\$3,26; Fundep: R\$0,65; ISSQN: R\$0,52). Dou fé. Curitiba, 12 de julho de 2021. (a) AGENTE DELEGADO.

CCP.

fra

AV-30/91.353, - Prot. 672.590, de 28/06/2021 - Em decorrência da transferência, o Lote de terreno nº 08 (oito), da Quadra nº 26 (vinte e seis), da Planta MORADIAS DOS EVANGÉLICOS I, foi matriculado sob nº 219.394, nesta Serventia. (Emolumentos: 60,00 VRC = R\$13,02; Funrejus 25%: R\$3,26; Fundep: R\$0,65; ISSQN: R\$0,52). Dou fé. Curitiba, 23 de julho de 2021. (a) AGENTE DELEGADO.

JM.

Ca

AV-31/91.353 - Prot. 672.586, de 28/06/2021 - Em decorrência da transferência, o Lote de terreno nº 19 (dezenove), da Quadra nº 08 (oito), da Planta MORADIAS DOS EVANGÉLICOS I, foi matriculado sob nº 219.462, nesta Serventia. (Emolumentos: 60,00 VRC = R\$13,02; Funrejus 25%: R\$3,26; Fundep: R\$0,65; ISSQN: R\$0,52). Dou fé. Curitiba, 27 de julho de 2021. (a) AGENTE DELEGADO.

CCP.

oc

AV-32/91.353 - Prot. 673.051, de 01/07/2021 - Em decorrência da transferência, o Lote de terreno n° 21 (vinte um), da Quadra n° 23 (vinte e três), da Planta MORADIAS DOS EVANGÉLICOS I, foi matriculado sob n° 219.468, nesta Serventia. (Emolumentos: 60,00 VRC = R\$13,02; Funrejus 25%: R\$3,26; Fundep: R\$0,65; ISSQN: R\$0,52). Dou fé. Curitiba, 29 de julho de 2021. (a) AGENTE DELEGADO.

JM

DE

AV-33/91.353 - Prot. 673.739, de 07/07/2021 - Em decorrência da transferência, o <u>Lote de terreno nº 08 (oito), da Quadra nº 14 (quatorze)</u>, da Planta MORADIAS DOS EVANGÉLICOS I, foi matriculado

	~ 0		26; Funde	ep: R\$0,65 agosto	; ISSQN: R	(\$0,52) . (a	
CCP.	3					4	_
(nove n° 23 Funre	/91.353 - Proferência, o d., da Planta 19.607, nesta jus 25 : R\$3 iba,	MORADIAS DO Serventia. 3,26; Funder	S EVANGÉ (Emolumo R\$0,6	10 (dez), LICOS I, f entos: 60, 5; ISSQN:	<u>da Quadra</u> oi matricul 00 VRC = R	n° 0 ado so \$13,02 Dou fé (a	09 0b 2;
CCP.		4		102		GP Ke	<del>1</del>
trans (dois n° 2) Funre Curit	/91.353 - Proferência, o proferência	MORADIAS DO Serventia.	reno n° S EVANGÉ (Emolum	O7 (sete) LICOS I, f entos: 60, 5; ISSQN:	<u>, da Quadra</u> oi matricul 00 VRC = R	a n° 0 ado so 2\$13,02 Dou fé (a	)2 ob 2; §.
NB.					*	2.1	_
trans	ferência, o I	Lote de terr	ceno n° 2				
matri VRC	culado sob n = R\$13,02; 2). Don fé.	<u>:ês)</u> , da Pla ° 219.708, 1 Exnîrejus <del>25</del>	nta MORA nesta Sei	DIAS DOS Prventia. (126; Funder de agos	EVANGÉLICOS Emolumentos o: R\$0,65;	I, fo : 60,0 ISSQN :1. (a	00 V:
matri VRC PSO.5	culado sob n = R\$13.A2;	<u>:ês)</u> , da Pla ° 219.708, 1 Exnîrejus <del>25</del>	nta MORA nesta Sei	DIAS DOS Prventia. (126; Funder de agos	EVANGÉLICOS Emolumentos o: R\$0,65; to de 202	I, fo : 60,0 ISSQN	00 N:
matri VRC	culado sob n = R\$13.A2;	<u>:ês)</u> , da Pla ° 219.708, 1 Exnîrejus <del>25</del>	nta MORA nesta Sei	DIAS DOS Prventia. (126; Funder de agos	EVANGÉLICOS Emolumentos o: R\$0,65; to de 202	I, fo : 60,0 ISSQN :1. (a	00 N:
NB.  AV-37 trans (oito n° 21 Funre Curit	/91.353 - Proferência, o ), da Planta jus 25%: R\$3	ces), da Pla 219.708, properties 25 Cariciba, ot. 675.310 Lote de ter MORADIAS DO Serventia. 3,26; Funder	R\$3,2 R\$3,2 16 R\$3,2 16 R\$3,2 16 R\$3,2 16 R\$3,2	DIAS DOS Eventia. (26; Funder de agos AGENT 10 (dez), LICOS I, fentos: 60, 5; ISSQN: agosto	EWANGÉLICOS Emolumentos o: R\$0,65; to de 202 TE DELEGADO  Em decorrê da Quadra oi matricul 00 VRC = R	I, for 1 source of the source	oi 000 N: da da 08
NB.  AV-37 trans (oito n° 21 Funre	/91.353 - Proferência, o ), da Planta jus 25%: R\$3	ces), da Pla 219.708, properties 25 Cariciba, ot. 675.310 Lote de ter MORADIAS DO Serventia. 3,26; Funder	nta MORA nesta Ser R\$3,2 16  de 20/ creno n° S EVANGÉ: (Emolume	DIAS DOS Eventia. (26; Funder de agos AGENT 10 (dez), LICOS I, fentos: 60, 5; ISSQN: agosto	EWANGÉLICOS Emolumentos o: R\$0,65; to de 202 EE DELEGADO  Em decorrê da Quadra oi matricul 00 VRC = R R\$0,52). I de 2021	I, for 1 source of the source	oi 000 N: da da 08

- CONTINUAÇÃO -AV-39/91.353 - Prot. 676.073, de 26/07/2021 - Em decorrência da transferência, o Lote de terreno nº 13 (treze), da Quadra nº 25 (vinte e cinco), da Planta MORADIAS DOS EVANGÉLICOS I, foi matriculado sob nº 219.848, nesta Serventia. (Emolumentos: 60,00 VRC = R\$13,02; Funrejus 25%: R\$3,26; Fundep: R\$0,65; ISSQN: Curitiba, fé. 2021. R\$0,52). Dou 25 de agosto de AGENTE DELEGADO. JM. AV-40/91.353 - Prot. 676.027, de 26/07/2021 - Em decorrência da transferência, o Lote de terreno nº 17 (dezessete), da Quadra nº 15 (quinze), da Planta MORADIAS DOS EVANGÉLICOS I, foi matriculado sob n° 219.881, nesta Serventia. (Emolumentos: 60,00 VRC = R\$13,02; Funrejus 25%: R\$3,26; Fundep: R\$0,65; ISSQN: R\$0,52). Dou fé. Curitiba, 25 de agosto 2021. de Ohere AGENTE DELEGADO. JM. AV-41/91.353 - Prot. 676.508, de 29/07/2021 - Em decorrência da transferência, o Lote de terreno nº 06 (seis), da Quadra nº 07 (sete), da Planta MORADIAS DOS EVANGÉLICOS I, foi matriculado sob n° 219.920, nesta Serventia. (Emolumentos: 60,00 VRC = R\$13,02; Funrejus 25%: R\$3,26; Fundep: R\$0,65; ISSQN: R\$0,52). Dou fé. Curitiba, de agosto de 2021. AGENTE DELEGADO. CCP. AV-42/91.353 - Prot. 676.526, de 29/07/2021 - Em decorrência da transferência, o Lote de terreno nº 18 (dezoito), da Quadra nº 03 (três), da Planta MORADIAS DOS EVANGÉLICOS I, foi matriculado sob n° 219.922, nesta Serventia. (Emolumentos: 60,00 VRC = R\$13,02; Funrejus 25%: R\$3,26; Fundep: R\$0,65; ISSQN: R\$0,52). Dou fé. Curitiba, 25 \_ de agosto de AGENTE DELEGADO. CCP. AV-43/91.353 - Prot. 676.798, de 02/08/2021 - Em decorrência da transferência, o Lote de terreno nº 16 (dezesseis), da Quadra nº 12 (doze), da Planta MORADIAS DOS EVANGÉLICOS I, foi matriculado sob n° 220.014, nesta Serventia. (Emolumentos: 60,00 VRC = R\$13,02; Funrejus 25%: R\$3,26x Fundep: R\$0,65; ISSQN: R\$0,52). Dou fé. 01 setembro de (a) AGENTE DELEGADO. NB. AV-44/91.353 - Prot. 678.522, de 16/08/2021 - Em decorrência da transferência, o Lote de terreno nº 12 (doze), da Quadra nº 16 (dezesseis), da Planta MORADIAS DOS EVANGÉLICOS I, foi matriculado sob n° 220.207, nesta Serventia. (Emolumentos: 60,00 VRC = R\$13,02; Funrejus 25%: R\$3,26; Fundep: R\$0,65; ISSQN: R\$0,52). Dou fé. 13 de setembro de 2021. AGENTE DELEGADO

CCP.

AV-45/91.353 - Prot. 678.526, de 16/08/2021 - Em decorrência da transferência, o Lote de terreno nº 15 (quinze), da Quadra nº 28 (vinte e oito), da Planta MORADIAS DOS EVANGÉLICOS I, foi matriculado sob nº 220.208, nesta Serventia. (Emolumentos: 60,00 VRC = R\$13,02; Funrejus 25%: R\$3,26; Fundep: R\$0,65; ISSQN: R\$0,52). Dou fé. Curitiba, 13 de setembro de 2021. (a) AGENTE DELEGADO.

CCP.

AV-46/91.353 - Prot. 678.714, de 17/08/2021 - Em decorrência da transferência, o Lote de terreno nº 01 (um), da Quadra nº 11 (onze), da Planta MORADIAS DOS EVANGÉLICOS I, foi matriculado sob nº 220.211, nesta Serventia. (Emolumentos: 60,00 VRC = R\$13,02; Funrejus 25%: R\$3,26; Fundep: R\$0,65; ISSQN: R\$0,52). Dou fé. Curitiba,

13 de setembro de 2021. (a)

AGENTE DELEGADO.

CCP.

ed:

AV-47/91.353 - Prot. 679.073, de 19/08/2021 - Em decorrência da transferência, o Lote de terreno n° 05 (cinco), da Quadra n° 17 (dezessete), da Planta MORADIAS DOS EVANGÉLICOS I, foi matriculado sob n° 220.284, nesta Serventia. (Emolumentos: 60,00 VRC = R\$13,02; Funrejus 25%: R\$3,26; Fundep: R\$0,65; ISSQN: R\$0,52). Dou fé. Curitiba, 17 de setembro de 2021. (a)

KAN

De

AV-48/91.353 - Prot. 679.898, de 26/08/2021 - Em decorrência da transferência, o Lote de terreno nº 26 (vinte e seis), da Quadra nº 04 (quatro), da Planta MORADIAS DOS EVANGÉLICOS I, foi matriculado sob nº 220.527, nesta Serventia. (Emolumentos: 60,00 VRC = R\$13,02; Funrejus 25%: R\$3,26; Fundep: R\$0,65; ISSQN: R\$0,52). Dou fé. Curitiba, 22 de setembro de 2021. (a) AGENTE DELEGADO.

CCP.

Bol

AV-49/91.353 - Prot. 680.959, de 03/09/2021 - Em decorrência da transferência, o Lote de terreno n° 06 (seis), da Quadra n° 21 (vinte e um), da Planta MORADIAS DOS EVANGÉLICOS I, foi matriculado sob n° 220.705, nesta Serventia. (Emolumentos: 60,00 VRC = R\$13,02; Funrejus 25%: R\$3,26; Fundep: R\$0,65; ISSQN: R\$0,52). Dou fé. Curitiba, 29 de setembro de 2021. (a) AGENTE DELEGADO.

NB.

AV-50/91.353 - Prot. 681.211, de 09/09/2021 - Em decorrência da transferência, o Lote de terreno nº 18 (dezoito), da Quadra nº 08 (oito), da Planta MORADIAS DOS EVANGÉLICOS I, foi matriculado sob nº 220.730, nesta Serventia. (Emolumentos: 60,00 VRC SEGUE 13,02;

91.353/ 07F

Funrejus 25%	: R\$3,26;	Fundep:	R\$0,65;	ISSQN:	R\$0,52).	Dou fé.
Curitiba,	~~ ~l-	29		embro	de 2021 DELEGADO.	T.C
	. 1000	ac-		AGENTE	DELLEGADO.	
NB.				of Wi		Ed
V CL	= Materials	-54			i i	
AV-51/91.353	- Prot.	684.320,	de 06/1	0/2021 -	Em decorré	ência da
transferência						
n° 11 (onze),						
sob n° 221.06	3, nesta S	Serventia	ı. (Emolu	mentos: 6	0,00 VRC =	R\$13,02;
Funrejus 25%						
Curitiba,	itue	ae .	outubro		2021. B DELEGADO.	
JM.	VO					Ed
W. W.	1 6		885570,877	80		
AV-52/91.353	- Prot	59E 940	do 20/1	0/2021	Em dogove	Anain de
transferência						
(vinte e do		Planta			/ANGÉLICOS	
matriculado :						
VRC = R\$13,	02; Fynre	jus 25%	: R\$3 2	6; Funde	p: R\$0,65;	ISSQN
RSO, 52) Do	ı fé. C	ritibA/	08 die	novembr	o de 202	21. (a)
7		-VI-		AGENTE	E DELEGADO.	
	4					10
NB.				-%		Ed
transferência	, o <u>Lote</u>	de terr	eno nº (	6 (seis)	, da Quadr	a n° 19
transferência <u>(dezenove)</u> , ( sob n° 221.44 Funrejus 25%	d, o <u>Lote</u> da Planta <b>5</b> , nesta S	de terr MORADIAS Serventia Fundep	DOS EVA L. (Emolus R\$0,65	NGÉLICOS mentos: 6 ; ISSQN:	, da Quadr I, foi mat 0,00 VRC = R\$0,52).	a n° 19 riculado R\$13,02; Dou fé (a)
transferência (dezenove), desob nº 221.44 Funrejus 25% Curitiba,	d, o <u>Lote</u> da Planta 5, nesta S : R\$3,26;	de terr MORADIAS Serventia Fundep	DOS EVA L. (Emolus R\$0,65	NGÉLICOS mentos: 6 ; ISSQN:	, da Quadr I, foi mat 0,00 VRC = R\$0,52).	a n° 19 riculado R\$13,02; Dou fé (a)
AV-53/91.353 transferência (dezenove), ( sob n° 221.44 Funrejus 25% Curitiba,	d, o <u>Lote</u> da Planta 5, nesta S : R\$3,26;	de terr MORADIAS Serventia Fundep	DOS EVA L. (Emolus R\$0,65	NGÉLICOS mentos: 6 ; ISSQN:	, da Quadr I, foi mat 0,00 VRC = R\$0,52).	a n° 19 riculado R\$13,02; Dou fé (a)
transferência (dezenove), desob n° 221.44 Funrejus 25% Curitiba,	., o Lote da Planta 5, nesta S : R\$3,26; 22 - Prot. 6 da Planta 8, nesta S	MORADIAS Serventia Fundep de  687.310, de terre MORADIAS Gerventia Fundep:	de 03/1 s DOS EVA	06 (seis) NGÉLICOS mentos: 60 ; ISSQN: Dro de AGENTE  1/2021 - (vinte e ANGÉLICOS mentos: 60 ; ISSQN: Dro de	, da Quadr I, foi mat 0,00 VRC = R\$0,52). 2021. DELEGADO.  Em decorré um), da Quadr I, foi mat 0,00 VRC = R\$0,52).	riculado R\$13,02; Dou fé (a) encia da uadra n' riculado R\$13,02;
transferência (dezenove), (dezenove), (de	prot. (c) Lote (da Planta (s) (da Planta (s) (da Planta (s) (s) (da Planta (s) (s) (s) (s) (da Planta (s)	MORADIAS Serventia Fundep de  687.310, de terre MORADIAS Gerventia Fundep:	de 03/1 no n° 21 S DOS EVA	06 (seis) NGÉLICOS mentos: 60 ; ISSQN: Dro de AGENTE  1/2021 - (vinte e ANGÉLICOS mentos: 60 ; ISSQN: Dro de	May Compare the second of the	na n° 19 riculado R\$13,02; Dou fé (a) encia da uadra n° riculado R\$13,02; Dou fé.
transferência (dezenove), (com n° 221.44 Funrejus 25% Curitiba,  CCP.  AV-54/91.353 transferência 04 (quatro), cob n° 221.44 Funrejus 25% Curitiba,	- Prot. 6 da Planta - Prot. 6 da Planta - R\$3,26; - Prot. 6 da Planta - R\$3,26; - 22 - 24 - 25 - 26 - 26 - 26 - 26 - 26 - 26 - 26 - 26	de terre MORADIAS Serventia Fundep de  687.310, de terre MORADIAS Serventia Fundep de	de 03/1 no n° 21 S DOS EVA L (Emolument  de 03/1 no n° 21 S DOS EVA L (Emolument  R\$0,65 novemb	06 (seis) NGÉLICOS mentos: 66 ; ISSQN: Dro de AGENTE  1/2021 - (vinte e ANGÉLICOS mentos: 66 ; ISSQN: Dro de AGENTE	, da Quadr I, foi mat 0,00 VRC = R\$0,52). 2021. DELEGADO.  Em decorré um), da O I, foi mat 0,00 VRC = R\$0,52). 2021. DELEGADO.	riculado R\$13,02; Dou fé (a)  encia da uadra no riculado R\$13,02; Dou fé. (a)
transferência (dezenove), (dezenove), (de	- Prot. 6 da Planta - Prot. 6 da Planta - Prot. 6 da Planta - R\$3,26; - Prot. 6 da Planta - R\$3,26; - Prot. 6 - Prot. 6	MORADIAS Serventia Fundep de  587.310, de terre MORADIAS Serventia Fundep de	de 03/1 no n° 21 S DOS EVA L (Emolumon de 03/1 no n° 21 S DOS EVA L (Emolumon de 05/1	06 (seis) NGÉLICOS mentos: 66 ; ISSQN: Dro de AGENTE  1/2021 - (vinte e ANGÉLICOS mentos: 66 ; ISSQN: Dro de AGENTE	, da Quadr I, foi mat 0,00 VRC = R\$0,52). 2021. DELEGADO.  Em decorré um), da Quadr I, foi mat 0,00 VRC = R\$0,52). 2021. DELEGADO.  Em decorré	riculado R\$13,02; Dou fé (a)  encia da uadra no riculado R\$13,02; Dou fé. (a)
cransferência (dezenove), (dezenove), (de	prot. 6  prot. 6  R\$3,26;  Prot. 6  R\$3,26;  Prot. 6  R\$3,26;  Prot. 6  Prot. 6  R\$3,26;  Prot. 6  Prot. 6  Prot. 6  Prot. 6  Prot. 6  Prot. 6	MORADIAS Serventia Fundep de  687.310, de terre MORADIAS Serventia Fundep de  0 687.725, de terre	de 03/1 no n° 21 S DOS EVA L (Emolumon de 03/1 no n° 21 S DOS EVA L (Emolumon de 05/1 eno n° 2	06 (seis) NGÉLICOS mentos: 66 ; ISSQN: Dro de AGENTE  1/2021 - (vinte e AGENTE Dro de AGENTE  AGENTE  1/2021 - 0 (vinte)	, da Quadr I, foi mat 0,00 VRC = R\$0,52). 2021. DELEGADO.  Em decorré um), da Quadr 1, foi mat 0,00 VRC = R\$0,52). 2021. DELEGADO.  Em decorré da Quadr	a n° 19 riculado R\$13,02; Dou fé (a) encia da uadra n° riculado R\$13,02; Dou fé. (a)
cransferência (dezenove), (dezenove), (de	- Prot. 6 , o Lote da Planta 5, nesta 5 : R\$3,26; 22 - Prot. 6 da Planta 8, nesta 5 : R\$3,26; 22 - Prot. 6 , o Lote da Planta	MORADIAS Serventia Fundep de  687.310, de terre MORADIAS Gerventia Fundep de  687.725, de terre	de 03/1 no n° 21 S DOS EVA 1. (Emolumon to the control of the cont	06 (seis) NGÉLICOS mentos: 66 ; ISSQN: Dro de AGENTE  1/2021 - (vinte e AGENTE Dro de AGENTE  1/2021 - 0 (vinte) ANGÉLICOS	, da Quadr I, foi mat 0,00 VRC = R\$0,52). 2021. DELEGADO.  Em decorré um), da Quadr I, foi mat 0,00 VRC = R\$0,52). 2021. EDELEGADO.  Em decorré da Quadr I, foi mat	riculado R\$13,02; Dou fé (a)  encia da uadra nº riculado R\$13,02; Dou fé (a)
cransferência (dezenove), (dezenove), (de	- Prot. 6 , o Lote da Planta 5, nesta S : R\$3,26; 22 - Prot. 6 , o Lote da Planta 8, nesta S : R\$3,26; 22 - Prot. 6 , o Lote da Planta 1, nesta S	de terre MORADIAS Serventia Fundep de  687.310, de terre MORADIAS Serventia Fundep de  687.725, de terre MORADIAS Serventia	de 03/1 no n° 21 S DOS EVA 1. (Emolur 1. (Emolur 2. (Emolur 2. (Emolur 2. R\$0,65 2. (Emolur 3. (Emolur 4. (Emolur 5. R\$0,65 4. (Emolur 6. (Emolur	06 (seis) NGÉLICOS mentos: 66 ; ISSON: Dro de AGENTE  1/2021 - (vinte e NGÉLICOS mentos: 66 ; ISSON: Dro de AGENTE  1/2021 - 0 (vinte) ANGÉLICOS mentos: 60 entos: 60	material decorression of the decorression of t	riculado R\$13,02; Dou fé (a)  encia da uadra no riculado R\$13,02; Dou fé (a)  encia da a no 21 riculado R\$13,02;
transferência (dezenove), (dez	- Prot. 6 , o Lote da Planta s. R\$3,26;  - Prot. 6 da Planta s. R\$3,26;  - Prot. 6 da Planta s. R\$3,26;  - Prot. 6 , o Lote da Planta s. R\$3,26;  - Prot. 6 , o Lote da Planta s. R\$3,26;	MORADIAS Serventia Fundep de  687.310, de terre MORADIAS Serventia Fundep de  687.725, de terre MORADIA Serventia Fundep:	de 03/1 no n° 21 S DOS EVA L (Emolui R\$0,65 novemb  de 03/1 no n° 21 S DOS EVA L (Emolui R\$0,65 novemb  de 05/1 eno n° 2 S DOS EVA L (Emolui R\$0,65	06 (seis) NGÉLICOS MENTOS: 60 ; ISSON: OTO de AGENTE  1/2021 - (vinte e NGÉLICOS MENTOS: 60 ; ISSON: OTO de AGENTE  1/2021 - (vinte) AGENTE  1/2021 - (vinte) AGENTE  1/2021 - (vinte) AGENTE  1/2021 - (vinte) AGENTE	m decorré mat  mat  mat  mat  mat  mat  mat  mat	a n° 19 riculado R\$13,02; Dou fé (a) encia da uadra n° riculado R\$13,02; Dou fé. (a) encia da a n° 21 riculado R\$13,02; Dou fé.
transferência (dezenove), (dezenove), (de	- Prot. 6 , o Lote da Planta 5, nesta S : R\$3,26; 22 - Prot. 6 , o Lote da Planta 8, nesta S : R\$3,26; 22 - Prot. 6 , o Lote da Planta 1, nesta S	de terre MORADIAS Serventia Fundep de  687.310, de terre MORADIAS Serventia Fundep de  687.725, de terre MORADIAS Serventia	de 03/1 no n° 21 S DOS EVA 1. (Emolur 1. (Emolur 2. (Emolur 2. (Emolur 2. R\$0,65 2. (Emolur 3. (Emolur 4. (Emolur 5. R\$0,65 4. (Emolur 6. (Emolur	06 (seis) NGÉLICOS mentos: 66 ; ISSQN: OTO de AGENTE  1/2021 - (vinte e ANGÉLICOS mentos: 66 ; ISSQN: OTO de AGENTE  1/2021 - 0 (vinte) ANGÉLICOS mentos: 60 ; ISSQN: OTO de AGENTE	## decorré   January   Jan	riculado R\$13,02; Dou fé (a)  encia da uadra no riculado R\$13,02; Dou fé (a)  encia da a no 21 riculado R\$13,02;
transferência (dezenove), (dez	- Prot. 6 , o Lote da Planta s. R\$3,26;  - Prot. 6 da Planta s. R\$3,26;  - Prot. 6 da Planta s. R\$3,26;  - Prot. 6 , o Lote da Planta s. R\$3,26;  - Prot. 6 , o Lote da Planta s. R\$3,26;	MORADIAS Serventia Fundep de  687.310, de terre MORADIAS Serventia Fundep de  687.725, de terre MORADIA Serventia Fundep:	de 03/1 no n° 21 S DOS EVA L (Emolui R\$0,65 novemb  de 03/1 no n° 21 S DOS EVA L (Emolui R\$0,65 novemb  de 05/1 eno n° 2 S DOS EVA L (Emolui R\$0,65	06 (seis) NGÉLICOS mentos: 66 ; ISSQN: OTO de AGENTE  1/2021 - (vinte e ANGÉLICOS mentos: 66 ; ISSQN: OTO de AGENTE  1/2021 - 0 (vinte) ANGÉLICOS mentos: 60 ; ISSQN: OTO de AGENTE	m decorré mat  mat  mat  mat  mat  mat  mat  mat	a n° 19 riculado R\$13,02; Dou fé (a) encia da uadra n° riculado R\$13,02; Dou fé. (a) encia da a n° 21 riculado R\$13,02; Dou fé.
transferência (dezenove), (dez	- Prot. 6 , o Lote da Planta s. R\$3,26;  - Prot. 6 da Planta s. R\$3,26;  - Prot. 6 da Planta s. R\$3,26;  - Prot. 6 , o Lote da Planta s. R\$3,26;  - Prot. 6 , o Lote da Planta s. R\$3,26;	MORADIAS Serventia Fundep de  687.310, de terre MORADIAS Serventia Fundep de  687.725, de terre MORADIA Serventia Fundep:	de 03/1 no n° 21 S DOS EVA L (Emolui R\$0,65 novemb  de 03/1 no n° 21 S DOS EVA L (Emolui R\$0,65 novemb  de 05/1 eno n° 2 S DOS EVA L (Emolui R\$0,65	06 (seis) NGÉLICOS mentos: 66 ; ISSQN: OTO de AGENTE  1/2021 - (vinte e ANGÉLICOS mentos: 66 ; ISSQN: OTO de AGENTE  1/2021 - 0 (vinte) ANGÉLICOS mentos: 60 ; ISSQN: OTO de AGENTE	## decorré   January   Jan	a n° 19 riculado R\$13,02; Dou fé (a) encia da uadra n° riculado R\$13,02; Dou fé. (a) encia da a n° 21 riculado R\$13,02; Dou fé.

CONTINUAÇÃO	
AV-56/91.353 - Prot. 690.275, de 25/11/2021 - Em decorrência transferência, o Lote de terreno n° 07 (sete), da Quadra n°	da 23_
(vinte e três), da Planta MORADIAS DOS EVANGELICOS I, i matriculado sob nº 222.102, nesta Serventia. (Emolumentos: 60,	00
R\$0,52). Dou fé. curitiba 14 de dezembro de 2021.  AGENTE DELEGADO.	(a)
JM.	De-
bou ie. cuitefae, 25 de desemble	13 ado =
	FALS
CCP	1mes
AV-58/91.353 - Prot. 692.911, de 16/12/2021 - Em decorrência transferência, o Lote de terreno n° 09 (nove), da Quadra n° (vinte e cito), da Planta MORADIAS DOS EVANGÉLICOS I, matriculado sob n° 222.398, nesta Serventia. (Emolumentos: 60 VRC = R\$13,02; Funrejus 25% R\$3,26; Fundep: R\$0,65; ISS R\$0,52). Dou te Curitiba 07 de janeiro de 2022.  AGENTE DELEGADO.  ADALTO MRANDA	28 foi 0,00 GQN:
KAN Escr. Juramentado	36 <u></u> 36
AV-59/91.353 - Prot. 693.100, de 17/12/2021 - Em decorrência transferência, o Lote de terreno nº 08 (oito), da Quadra nº (doze), da Planta MORADIAS DOS EVANGÉLICOS I, foi matriculado nº 222.400, nesta Serventia. (Emolumentos: 60,00 VRC = R\$13, Funrejus 25%: R\$3 26: Fundep: R\$0,65; ISSON: R\$0,52). Dou Curitiba,	sob ,02;
ADALTO MIRANDA Escr. Juramentedo  AGENTE DELEGADO.	ed.
CCP.	
AV-60/91.353 - Prot. 693.602, de 22/12/2021 - Em decorrência transferência, o Lote de terreno nº 09 (nove), da Quadra nº (três), da Planta MORADIAS DOS EVANGÉLICOS I, foi matriculado	sob
n° 222.535, nesta Serventia. (Emolumentos: 60,00 VRC = R\$13) Funrejus 25%: R\$3,26; Fundep: R\$0,65; ISSON: R\$0,52). Dou Curitiba, 17 de aneiro de 2022.	,02;
	Ed
KAN	1
u <sub>n</sub> so w w w so	